



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3001/2020
Data: 16/12/2020 Horário: 13:05
LEG - OFC 94/2020

Ibitinga, em 16 de dezembro de 2020.

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita por Vossa Excelência, para a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaborar a Redação final do PLO Nº 159/2020, informo que a Redação Final foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta Casa.

Respeitosamente.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga**





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 159/2020

Dispõe sobre a implantação e inclusão da Semana da Capoeira no calendário cultural de eventos oficiais no município da Estância Turística de Ibitinga, a ser comemorada anualmente, na semana do dia 03 de agosto e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº 159/2020, de autoria do Vereador José Aparecido da Rocha).

Art. 1º Fica instituída a Semana da Capoeira no município da Estância Turística de Ibitinga, a ser comemorada anualmente, na semana do dia 03 de agosto, por compreender o Dia da Capoeira.

Art. 2º Fica incluída a Semana da Capoeira no calendário cultural de eventos oficiais do município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em...

